
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
ATA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA 22 DE MAIO

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL –
CMAS**

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de maio do ano de 2025, às 9:00 horas, reuniu-se, de forma presencial, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família – SEMASF, localizada na Rua 21 de Abril bairro união, O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em caráter extraordinário, sob a presidência do Sr. Lucas Rosendo da Silva e com a participação do vice-presidente Sr. Salustiano Freitas F. Neto. O presidente declarou aberta a reunião, dando início aos trabalhos, cuja pauta previamente comunicada aos conselheiros foi a seguinte:

Pauta:

Prorrogação da Emenda Parlamentar destinada à APAE.

No início da sessão o presidente Lucas Rosendo começou com um bom dia, dando início a um principal informe onde a camara dos vereadores protocolou um ofício junto a secretaria executiva, um convite referente a uma audiência publica sobre as políticas para as pessoas deficientes no dia 03 de junho de 2025 as 19:00 horas, O vice-presidente, Sr. Salustiano Freitas F. Neto, fez as seguintes observações: onde foi discutida a situação relacionada à prótese odontológica, tema que foi amplamente debatido e deliberado, resultando na solicitação da presença de representantes dos idosos, com o objetivo de socializar as informações junto ao Conselho e contribuir para as deliberações futuras. Por iniciativa do próprio conselho e vice-presidente, e considerando o projeto viabilizado por meio de emenda destinada à aquisição de próteses odontológicas para a área da saúde, foi solicitada a participação dos representantes dos idosos. Ficou deliberado que, na próxima terça-feira dia 27.05.2025, o membro do Conselho, Sr. Salustiano, estará no CCI (centro de convivência do idoso), juntamente com os idosos, para repassar o resultado da reunião e apresentar a proposta de execução da orientação dada pela presidente do Conselho Municipal de Saúde à Sra. Nilza, responsável pelo grupo de idosos. Por fim, foi acordado que será realizada uma reunião para a elaboração de um documento a ser encaminhado à Promotoria de Saúde do Ministério Público, solicitando providências quanto ao repasse da referida emenda., logo apos esse informe foi dado início a pauta. Onde se reuniu conselheiros dos CMAS: LUCAS ROSENDO DA SILVA (CONSELHEIRO PRESIDENTE), MARINES CARVALHO BARBOSA (CONSELHEIRA) SALUSTIANO FREITAS F DE MELO (CONSELHEIRO VICEPRESIDENTE), ROSÂNGELA BORGES (SECRETARIA DA SEMASF) E GRACINEIDE RESENDE MENEZES (CONSELHEIRA SUPLENTE) GREICE PAMELA RESENDE DA SILVA (CONSELHEIRA TITULAR), E ANTONIO DIEGO BARBOSA FERREIRA PINTO (SECRETARIO EXECUTIVO) SILENE DE SOUZA CASTRO BRITO (CONSELHEIRA SUPLENTE) NO DEMAIS HOVE A APRESENTAÇÃO DAS DEMAIS ENTIDADES PRESENTES NA REUNIÃO COMO: JORDÂNIA MOREIRA DE LIMA (SEMASF), JUSCELINA DOS S BATISTA (CRAS), BERNARDO ESTULANO CALDAS (CRAS), JANETE DA S GOMES (SESMAFT), MARILENE LIMA GOMES (CREAS), GLESSIANE ALMEIDA RAMOS (CREAS) NEUZA DA SILVA , VIRGINIA DE OLIVEIRA , SILENE DE SOUZA CASTRO BRITO (SEMED), , CARLOS ALBERTO (CMSCJ), RAFAELLA KAMILY BRAGANHOLO (SEMASF), EMANUEL VITOR S SILVA (SEMUSA), MARIA DA

CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA (CMSCJ), DAIANE JORDAO (SEMASFT), FELIPE COSTA (SEMASFT), IVANILDA MATOS (CMDCA), WANDERSON RIBEIRO LEMES (CREAS) . O presidente começou a pauta com uma saudação e fazendo um convite para que todos os presente pudessem participar das reuniões na última quinta-feira de cada mês, dessa forma, a palavra é passada para tratar da pauta sobre a dilatação de prazo, referente à emenda parlamentar do senador Acir Gurgacz, destinada à APAE. "A Sra. Grassineide Resende Menezes (APAE) iniciou a apresentação do plano de ampliação de metas, informando que não foi possível emitir a aplicação de recursos, pois o prazo regulamentar estava se encerrando. Ela explicou que, conforme as normas vigentes, a solicitação para liberação de novas metas deve ser feita com, no mínimo, 30 dias de antecedência. Dessa forma, considerando que a execução das novas metas ocorrerá após o mês de junho, o pedido de liberação deverá ser formalizado a partir de maio. Ressaltou, ainda, a importância do cumprimento rigoroso dos prazos para evitar prejuízos na execução das atividades. A sra. Grassineide explana as propostas para ampliação de metas onde são: ABRANGÊNCIA DO PROJETO Aditivo de tempo e ampliação de metas para utilização dos juros, término da utilização do recurso e adequação dos valores remanescentes, para continuidade de custeio da parte mecânica e reparos da lanternagem do veículo no valor de R\$ 1.049,33 (mil e quarenta e nove reais e trinta e três centavos) restante, não utilizado, e mais R\$ 2.450,67 (dois mil e quatrocentos e cinquenta reais e sessenta e sete centavos) dos juros e valores remanescente, totalizando R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) necessários para o término da parte mecânica e reparos na lanternagem do carro e a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, material de higiene e limpeza, material de higiene pessoal e material descartável, no valor de R\$ 13.332,07 (treze mil trezentos e trinta e dois reais e sete centavos) restante não utilizados, e continuidade da contratação de um motorista para realizar serviço de transporte de alunos e funcionários, e retirada e entrega de documentos e outras ações da área administrativa, restando 4 meses para término do contrato no valor de R\$ 6.960,00 (seis mil e novecentos e sessenta reais) restante não utilizado. Aditivo de tempo também para pagamento de recurso humano/Orientador Social, profissional com formação nível médio, no valor de R\$ 1.350,00 (mil e trezentos e cinquenta reais) restante não utilizado, e ampliação de metas com os valores dos juros no valor de R\$ 2.881,17 (dois mil oitocentos e oitenta e um reais e dezessete centavos) e adequação dos valores de remanescente do pagamento da conta da água no valor de R\$ 1.093,46 (mil e noventa e três reais e quarenta e seis centavos) e do restante do valor da energia R\$ 670,00 (seiscentos e setenta reais), e mais o repasse dos juros que ainda estavam na conta do Fundo Municipal de Assistência Social de Candeias do Jamari no valor de R\$ 6.192,44 (seis mil cento e noventa e dois reais e quarenta e quatro centavos), que serão utilizados da seguinte forma: R\$ 3.000,00 (três mil reais) para aquisição de material de qualidade administrativa pedagógica no valor necessário e complementado; A Sra. Grassineide Resende Menezes justifica que tais situações impediram que o plano fosse aplicado em 360 dias, conforme plano de trabalho. Desta forma, como há metas a serem cumpridas em 12 meses, as mesmas, restam a serem prejudicadas, tendo em vista que passará de 21 Junho de 2025, no caso, a contratação de 01 (um) profissional com formação em nível médio que dará o final do contrato em 24 de Junho de 2025 passando 03 dias do prazo do término do recurso que seria dia 21/06/2025. utilização de juros e remanescente para aquisição de combustível que será 08 abastecimentos no valor de 300,00 (trezentos reais) cada autorização sendo 8 abastecimentos e para a emissão individual da nota fiscal. Bem como, há valor remanescente da meta elaborada de pagamento de água e que não foi utilizado, sobrando o valor de R\$ 1.093,46 (mil e noventa e três reais e quarenta e seis centavos) e o de energia no valor de R\$ 672,60 (seiscentos e setenta e dois reais e sessenta centavos) e o valor de R\$ 6,14 (seis reais e quatorze centavos) de complemento da internet, e cumprir a meta de aquisição de gêneros alimentícios

perecíveis e não perecíveis/material de higiene e limpeza material de higiene pessoal e material descartável no valor de R\$ 13.332,07 (treze mil trezentos e trinta e dois reais e sete centavos) e também os juros que poderão ser utilizados com ampliação das metas apresentadas no plano de trabalho. O valor dos juros e remanescentes, será também, para adquirir material de secretaria escolar (atividades administrativas e pedagógicas) no valor de 3.000,00 (três mil), bem como complemento da meta de pagamento de manutenção do carro no valor de R\$ 2.450,67 (dois mil quatrocentos e cinquenta reais e sessenta e sete centavos), mais R\$ 1.049,33 (mil quarenta e nove reais e trinta e três centavos) sendo utilização de recurso, totalizando o valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) e aquisição de gás de cozinha engarrafado de 13kg, (27 unidades) no valor de R\$ 120,00 reais cada, com total de R\$ 3.240,00 (três mil duzentos e quarenta reais). Dessa forma, foi requerido aditivo de tempo de 120 (cento e vinte) dias, para conclusão da execução do Plano de Trabalho." O presidente, Lucas Rosendo, iniciou questionando quais são as contrapartidas do município para a APAE. Em resposta, foi informado que a APAE possui alguns funcionários, sendo: 3 professoras, 1 amigo voluntário e 2 merendeiras. Em seguida, questionou-se como é realizado o pagamento das despesas, sendo respondido que são custeadas por meio de eventos, bazares e doações. Foi afirmado que o RONDOCAP repassa o valor para a Federação das APAEs, e esta, por sua vez, realiza a distribuição por meio de projetos. Caso a APAE esteja contemplada com projeto e a Federação considere viável, o atendimento ocorre uma vez por ano a conselheira Rozangela Borges mencionou a existência de uma nova lei sobre emendas parlamentares, referindo-se à lei 1044. Ela contrastou essa nova legislação com as regras anteriores, possivelmente relacionadas à lei 580, indicando que os critérios de votação não são mais os mesmos. Além disso, a conselheira destacou a necessidade de solicitar reformas com 30 dias de antecedência. A observação de que a "reforma parece meio sem sentido" sugere uma possível crítica ou questionamento sobre a lógica ou a praticidade dessa exigência dentro do novo contexto legal das emendas parlamentares. Após análise e ampla discussão do tema, o colegiado deliberou pela seguinte decisão:

Aprovada a prorrogação da Emenda Parlamentar destinada à APAE, conforme os critérios legais e regimentais vigentes. I- MARINES CARVALHO BARBOSA VOTOU (SIM); II- SALUSTIANO FREITAS F NETO VOTOU (SIM); III- ROZANGELA BORGES VOTOU (SIM); IV- GRASSINEIDE RESENDE VOTOU (SIM); V- SILENE DE SOUZA CASTRO BRITO VOTOU (SIM) VI- LUCAS ROSENDO DA SILVA VOTOU (SIM).

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 9:40 AM, sendo esta ata lavrada por mim, **Antonio Diego Barbosa Ferreira Pinto**, que, após lida e aprovada.

Local: Rua 21 de Abril, Secretaria da SEMASF Data: 22 de maio de 2025

Publicado por:

Lucas Rosendo da Silva

Código Identificador:6B3EF664

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 16/07/2025. Edição 4023

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>